



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 67/2026

PROJETO DE LEI Nº 64/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 22/05/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 26/05/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Autoriza o Poder Público a instituir turno único nos departamentos públicos, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 64/2026 autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir turno único nos departamentos públicos municipais, no horário das 7h às 13h, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2026, prorrogável por até 30 dias.

A proposição mantém excluídos do turno único os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde e das escolas da rede municipal de ensino, preservando a continuidade do atendimento à população.

Exame da Matéria

A matéria mostra-se legal e constitucional, inserindo-se na competência administrativa do Poder Executivo Municipal para organização e funcionamento da administração pública.

As Comissões entendem que a proposta atende ao interesse público, considerando a busca por maior eficiência administrativa, racionalização dos serviços e otimização dos recursos públicos, sem prejuízo à manutenção dos serviços essenciais.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 64/2026, cabendo ao Plenário a decisão final quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI _____

Relator: RONI TONET _____

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET _____

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI _____

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA _____